



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000078

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano 2

Outros



ATO EXECUTÓRIO Nº 001/2020

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à deliberação unânime do Plenário desta Casa de Leis, ocorrida na reunião legislativa ordinária virtual do dia 07 de maio de 2020, e que aprovou o Parecer da Comissão Legislativa Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final,

DETERMINA:

Art. 1º. Nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, fica arquivado o Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno, após o seu arquivamento, o Projeto de Lei nº 003/2019, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, não poderá ser desarquivado.

Art. 3º. O presente Ato Executório entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 08 de maio de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49